



2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe
29/12/2016



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO V

2016

São Felix do Coribe-Bahia, 29 de Dezembro de 2016 - Quinta-Feira.

Nº 000560

| | |
|--|-----|
| NOTÍCIAS | N/C |
| LEIS MUNICIPAIS..... | 01 |
| DECRETOS..... | 03 |
| PORTARIAS | 03 |
| AVISOS DE LICITAÇÕES..... | 01 |
| AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES | N/C |
| ATOS DE HOMOLOGAÇÃO | N/C |
| QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA..... | N/C |
| EDITAIS | N/C |
| DISTRATO DE CONTRATOS..... | N/C |
| EXTRATOS DE CONTRATOS..... | N/C |
| RESUMOS DE CONTRATOS..... | 01 |
| RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS | N/C |
| RESUMOS DE ADITIVOS | 01 |
| RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO..... | 01 |
| RESUMOS DE DISPENSAS | 01 |
| RESUMOS DE INEXIBILIDADE..... | N/C |
| RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE | N/C |
| RESULTADO DE JULGAMENTOS..... | 01 |
| RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO | 01 |
| RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL | N/C |
| RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | N/C |
| RESUMO FINANCEIRO | N/C |
| ATAS E RESOLUÇÕES | N/C |
| OUTROS ATOS..... | N/C |
| COMUNICADOS..... | 02 |



LEIS MUNICIPAIS

Lei nº 613 de 29 de dezembro de 2016.

Autoriza o Poder Executivo a renegociar dívida com o Instituto Municipal de Previdência Social – IMUPRE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Félix do Coribe aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a renegociar a dívida com o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMUPRE, oriunda de repasses e contribuições previdenciárias e sociais do Poder Executivo, até a competência de dezembro de 2016, 60 (sessenta) parcelas mensais consecutivas.

Parágrafo 1º - A autorização concedida se estende para alcançar a repactuação de possível saldo devedor se ao final do período fixado no caput e cumpridas integralmente as 60 (sessenta) parcelas, remanescer saldo a quitar. CONFORME ANEXO.

Parágrafo 2º - Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice INPC e acrescido de juros legais de 6% (seis por cento) ao ano acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo 3º- As parcelas vincendas serão atualizadas pelo índice INPC, acrescido de juros legais de 6% (seis por cento) ao ano acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Parágrafo 4º. As parcelas vencidas serão atualizadas pelo índice INPC, acrescido de juros legais de 6% (seis por cento) ao ano e multa de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover as modificações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, para adequá-las as disposições desta Lei.

Parágrafo Único - A autorização de que trata o caput deste artigo inclui a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe – Bahia, em 08 de dezembro de 2016.


MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETOS

DECRETO Nº 908 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 12.385,00 (Doze Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a Lei Orçamentária nº 582, de 07 de Dezembro de 2015, Art. 6º, alíneas A,B,C e D.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.385,00 (Doze Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), das seguintes dotações orçamentárias.

| Orgão | Funcional | Despesa/Fte | Especificação da Despesa | Valor |
|-------|-------------------|------------------|----------------------------------|----------|
| 10.01 | 17.512.0050-2.203 | - 33.90.30.00-50 | - MAT. DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 10.01 | 17.122.0059-2.201 | - 31.90.04.00-50 | - CONTRATAÇÃO POR T. DETERMINADO | 10,00 |
| 10.01 | 17.122.0059-2.201 | - 33.90.35.00-50 | - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 1.225,00 |
| 10.01 | 17.512.0050-2.203 | - 31.90.04.00-50 | - CONTRATAÇÃO POR T. DETERMINADO | 3.450,00 |
| 10.01 | 17.512.0040-2.202 | - 33.90.47.00-50 | - OBRIG. TRIB. E CONTRIBUTIVAS | 2.700,00 |

Artigo 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

| Orgão | Funcional | Despesa/Fte | Especificação da Despesa | Valor |
|-------|--------------------|------------------|-----------------------------------|----------|
| 10.01 | 17.122.0059-2.201 | - 33.90.30.00-50 | - MATERIAL DE CONSUMO | 7.000,00 |
| 10.01 | 17.122.0059-2.201 | - 33.90.33.00-50 | - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO | 1.225,00 |
| 10.01 | 17.512.0050- 2.203 | - 44.90.52.00-50 | - EQUIP E MAT PERMANENTE | 4.160,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor em 01 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 01 de Dezembro de 2016.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



DECRETO Nº 924, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com o fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso relativo ao exercício financeiro de 2017, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo Único: Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender a despesas a eles inerentes, ainda que em exercícios futuros.

Art. 2º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária, e em seus créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, respeitado os limites previstos no art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2016.

Alexir Rodrigues de Souza
Contador
CRC/BA 014502/0-2

AV. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N - CENTRO, CEP: 47.665-000 - SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA
Site: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br - E-mail: admpmsfc@gmail.com
TEL: (77) 3491-2921 / FAX: (77) 3491-1417 - CNPJ: 16.430.951/0001-30

GRÁFICA PAULA - Tel: (77) 3491-1877

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 417E02CBDF92B4CCD87591BE997FD8F1



Decreto nº 925 de 28 de Dezembro de 2016.

Aprova o Orçamento Municipal do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 107 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Municipal do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Félix do Coribe - Bahia, para o Exercício Financeiro de 2017, discriminados pelos ANEXOS integrantes deste Decreto, que estima a Receita em: R\$ 2.418.303,60 (Dois Milhões, Quatrocentos e Dezoito Mil, Trezentos e Três Reais e Sessenta Centavos) e fica a Despesa em igual importância.

Art. 2º - Fazem parte deste Decreto os anexos mencionados no Art.1º, bem como os demais instituídos em Lei.

Art. 3º- Fica autorizado o SAAE a fazer Crédito Suplementar conforme disposto nos Artigos 5º e 6º- Seção III - Das Autorizações da LOA para o Exercício de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 28 de Dezembro de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 228 de 23 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre a licença Prêmio da servidora **MARIA ROSIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA**.

A Secretária Municipal de Saúde de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Conceder a servidora: **MARIA ROSIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA**, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Servidor Público desde 01/02/2011, com matrícula nº 1255, licença Prêmio, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de: 30/12/2016 à 30/03/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 23 de Dezembro de 2016.

TELMA AMERCÊS DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 229 de 23 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre a licença Prêmio do servidor **DANUILAMES DANTAS FERNANDES**.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor: **DANUILAMES DANTAS FERNANDES**, ESCRITURARIO FISCAL, Servidor Público desde 29/12/2008, com matrícula nº 244, licença Prêmio, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de: 30/12/2016 à 30/03/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 23 de Dezembro de 2016.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 230 de 23 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre a licença Prêmio do servidor **MARCIO DE SOUZA MEDEIROS**.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor: **MARCIO DE SOUZA MEDEIROS**, GUARDA MUNICIPAL, Servidor Público desde 20/06/2006, com matrícula nº1117, licença Prêmio, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de: 30/12/2016 à 30/03/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 23 de Dezembro de 2016.

HAMILTON DA ROCHA RIBAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação, Pregão Presencial, Edital nº057/2016 – objeto: aquisição de combustíveis, óleo diesel e S-10, etanol e gasolina comum, recebimento e abertura das propostas será no dia 12.01.2017, às 9:00hs, Edital na Pref. São Félix do Coribe, no período de 02 a 12.01.17, das 8:00h às 14:00hs. Tel.77-3491-2921. Pregoeiro – Benjamin.



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 417E02CBDF92B4CCD87591BE997FD8F1



Termo de Aditamento ao Contrato n.º087/2016 – Prorrogação

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º087/2016, firmado em 26/02/2016, com a empresa ROTA EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº19.368.321/0001-71; **Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º087/2016, datado de 26/02/2016, por mais 150(cento e cinquenta) dias a partir do dia 31/12/2016, data de vencimento do respectivo contrato, findando no dia 31/05/2017 - **Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Data Aditivo:** 28 de dezembro de 2016. **Signatários:** pelo **Contratante**, Moacir Pimenta Montenegro e, pelo **Contratado**, Dener Cesário Silva Machado.





RESUMO DE CONTRATOS OUTUBRO

RESUMO DE CONTRATOS OUTUBRO 2016

Contrato nº313/2016: Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Saúde: Telma Amércês de moura; Contratado: Alberico Souza dos Anjos; objeto: locação de um caminhão pesado M.BENZ-HZP-5340, no transporte de medicamentos de Salvador-BA, a sede do Município de São Felix do Coribe, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município no valor global: R\$1.575,00, vigência: no período de 01.09.2016 à 07.09.2016. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº314/2016: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social: Amanda Pereira Alves; Contratado: Amanda Pereira Alves; objeto: serviços de assessoria técnica de assistente social, na manutenção das atividades dos programas públicos assistenciais deste município, no valor global: R\$4.500,00, vigência: no período de 03.10.2016 à 31.12.2016. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº315/2016: Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Saúde: Telma Amércês de moura; Contratado: Anaete Alves Xavier-ME; objeto: serviços nas cadeiras odontológicas de Monte Alegre, Alagoinhas, Posto de Saúde I, instalação de autoclave odontológicos, Posto de saúde Bela Vista, montagem do consultório do posto de saúde da Serra Pintada, sede e meio rural, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município, no valor global: R\$3.235,00, vigência: no período de 03.10.2016 à 03.11.2016. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº316/2016: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: AP Serviços de Construção Ltda; objeto: Serviços de adequação, instalação com fornecimento de blindex, na recuperação e conservação do prédio CEO, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município, no valor global: R\$4.850,00, vigência: no período de 20.10.2016 à 10.11.2016. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº317/2016: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Ney Som Publicidade Ltda ; objeto: serviços de locação de caminhão placa:KGT-6942, no transporte, carga e descarga de produto RM2 asfáltico, no percurso de Brasília-DF ao Município de São Felix do Coribe no valor global: R\$3.500,00, vigência: no período de 14.10.2016 à 20.10.2016. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº318/2016: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social: Amanda Pereira Alves; Contratado: Nelson Domingues do Amaral; objeto: fornecimento de urnas funerárias vestuários, apetrechos funerários, no atendimento a assistência e auxílio às famílias vulneráveis objetivando a manutenção das atividades dos programas públicos assistenciais deste município, no valor global: R\$48.117,00, vigência: no período de 14.10.2016 à 31.12.2016. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.



RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato de Dispensa de Licitação nº063/2016, Proponente: Nelson Domingues do Amaral - ME; objeto: Serviços de adequação, instalação com fornecimento de blindex, na recuperação e conservação do prédio CEO, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município valor global: R\$4.850,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Ato de Dispensa de Licitação nº065/2016, Proponente: Porto Ney Som Publicidade Ltda; objeto: locação de caminhão placa:KGT-6942, no transporte, carga e descarga de produto RM2 asfáltico, no percurso de Brasília-DF ao Município de São Felix do Coribe, no valor global: R\$3.500,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93.

RESULTADO DE JULGAMENTOS

Processo nº012/2016, objeto: Serviços de uso e cessão de sistema tributário, na manutenção dos serviços públicos tributários deste município levamos ao conhecimento dos interessados que a Carta Convite epígrafe foi adjudicado a empresa: Adm Sistema-ME, no valor global: 1.296,13 Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

Processo nº013/2016, objeto: Aquisição de peças e serviços mecânicos, para os veículos pequenos e maquinas pesadas das secretarias do município levamos ao conhecimento dos interessados que a Carta Convite epígrafe foi adjudicado as empresas: Joseni de Andrade Cunha-ME, no valor global: R\$ 7.544,10, a empresa: Paulo Roberto da Silva Peças e Serviços-ME, no valor global: R\$ 42.074,14, a empresa: JB – Auto Peças Brasil Ltda – ME , no valor global: R\$ 2.215,50, a empresa: Joelson lima da Silva - ME, no valor global: R\$ 10.562,00, Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

Processo nº048/2016, objeto: serviços públicos assistenciais deste município, levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial epígrafe foi adjudicado a empresa: Nelson Domingues do Amaral-ME no valor global; R\$ 48.117,00 Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições legais, após ter sido realizada a reunião, para a abertura das propostas de preços e habilitação, da licitação na modalidade de a Carta Convite Edital nº012/2016, cujo objeto: Serviços de uso e cessão de sistema tributário, na manutenção dos serviços públicos tributários deste município, adjudica o objeto a empresa: Adm Sistema-ME, no valor global: R\$1.296,13, classificada por oferecer preço em conformidade com o preço corrente de mercado, e orçamento básico da Administração. Segue toda a documentação para autoridade competente efetivar o procedimento de Adjudicação, se for o caso. Pregoeiro e Apoio. Em, 11/10/2016.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 417E02CBDF92B4CCD87591BE997FD8F1



O Pregoeiro e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições legais, após ter sido realizada a reunião, para a abertura das propostas de preços e habilitação, da licitação na modalidade de Carta Convite Edital nº013/2016, cujo objeto: Aquisição de peças e serviços mecânicos, para os veículos pequenos e maquinas pesadas das secretarias do município, adjudica o objeto as empresas: Joseni de Andrade Cunha-ME, no valor global: R\$ 7.544,10, a empresa: Paulo Roberto da Silva Peças e Serviços-ME, no valor global: R\$ 42.074,14, a empresa: JB – Auto Peças Brasil Ltda – ME , no valor global: R\$ 2.215,50, a empresa: Joelson lima da Silva - ME, no valor global: R\$ 10.562,00,, classificadas por oferecer preço em conformidade com o preço corrente de mercado, e orçamento básico da Administração. Segue toda a documentação para autoridade competente efetivar o procedimento de Adjudicação, se for o caso. Pregoeiro e Apoio. Em, 05/10/2016.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições legais, após ter sido realizada a reunião, para a abertura das propostas de preços e habilitação, da licitação na modalidade de Pregão Presencial Edital nº048/2016, cujo objeto: serviços públicos assistenciais deste município adjudica o objeto da empresa Nelson Domingues do Amaral-ME, no valor global; R\$ 48.117,00, classificada por oferecer preço em conformidade com o preço corrente de mercado, e orçamento básico da Administração. Segue toda a documentação para autoridade competente efetivar o procedimento de Adjudicação, se for o caso. Pregoeiro e Apoio. Em, 05/10/2016.

RESUMO DE HOMOLOGAÇÕES

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro, signatário – Prefeito, homologa a Dispensa de Licitação nº063/2016, objeto: fornecimento de urna funerárias, vestuários, apetrechos funerários, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município, homologa o objeto à empresa: Nelson Domingues do Amaral - ME, no valor global: R\$4.850,00.. Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro, signatário – Prefeito, homologa a Dispensa de Licitação nº065/2016, objeto: locação de caminhão placa:KGT-6942, no transporte, carga e descarga de produto RM2 asfáltico, no percurso de Brasília-DF ao Município de São Felix do Coribe, homologa o objeto à empresa: Ney Som Publicidade - ME, no valor global: R\$7.000,00.. Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo do Aditivo do Contrato nº219/2016, Contratante: Prefeitura Municipal de São Felix do Coribe: signatário – Prefeito: Sr. Moacir Pimenta Montenegro, Contratado - signatário: Adm Sistema, objeto: serviços de uso de software de sistemas de gerenciamentos tributários e emissão, suporte de notas fiscais



eletrônicas deste município de vigência do contrato, da seguinte forma, iniciando em 01.10.2016 e terminando em 01.11.2016 no valor global: R\$ 1.417,50. Dispositivo legal Lei nº 8.666/93.

Espécie: Primeiro Termo do Aditivo do Contrato nº289A/2016, Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Felix do Coribe: signatária – Secretaria: Telma Americês de Moura, Contratado - signatário: Silvando de Oliveira Alves, objeto: serviço de vigia do Posto de Saúde do Povoado de Entronc. De Porto Novo, meio Rural, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município vigência do contrato, da seguinte forma, iniciando em 03.10.2016 e terminando em 31.12.2016 no valor global: R\$ 2.700,00. Dispositivo legal Lei nº 8.666/93.

Espécie: Primeiro Termo do Aditivo do Contrato nº063/2016, Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Felix do Coribe: signatária – Secretaria: Telma Americês de Moura, Contratado - signatário: Washington Luiz Mourão Barbosa, objeto: Serviços técnico em enfermagem, no acompanhamento de pacientes enfermos carentes, em viagens nas ambulâncias em busca de tratamento hospitalar emergencial nos grandes centros deste estado e em outras unidades da federação, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município vigência do contrato, da seguinte forma, iniciando em 01.06.2016 e terminando em 31.12.2016 no valor global: R\$ 6.285,53. Dispositivo legal Lei nº 8.666/93.

Espécie: Segundo Termo do Aditivo do Contrato nº189B/2016, Contratante: Prefeitura Municipal de São Felix do Coribe: signatário – Prefeito: Sr. Moacir Pimenta Montenegro, Contratado - signatário: Jarle Santos da Silva, objeto: operador de maquina pá-carregadeira, no paio s Secretaria de Obras, para conservação dos serviços públicos deste município de vigência do contrato é até 90 (noventa) dias no valor global: R\$ 4.500,00. Dispositivo legal Lei nº 8.666/93.

Espécie: Primeiro Termo do Aditivo do Contrato nº243/2016, Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Felix do Coribe: signatária – Secretaria: Telma Americês de Moura, Contratado - signatário: Ana Lúcia Pereira, objeto: serviço técnico de educação física, na manutenção do programa “NASF - Núcleo serviços públicos de saúde básica deste município vigência do contrato, da seguinte forma, iniciando em 01.11.2016 e terminando em 31.12.2016 no valor global: R\$ 3.000,00. Dispositivo legal Lei nº 8.666/93.

Espécie: Distrato do Contrato nº199D/2016, Contratante: Prefeitura Municipal de São Felix do Coribe: signatário – Prefeito: Sr. Moacir Pimenta Montenegro. Contratado - signatário: Fernando da Silva Oliveira, objeto: serviços de motorista, no transporte de alunos no trecho Entroncamento de Porto Novo para Sede deste município, Dissolve o presente contratonº199D/2016, a extinção efetiva conforme acordo entre as partes no valor: R\$ 5.000,00, e a pagar o valor de 1.000,00, como demonstra o extrato em anexo. Dispositivo legal Lei nº 8.666/93.

Espécie: Distrato do Contrato nº245/2016, Contratante: Fundo Municipal de Saúde Básica do Município de São Felix do Coribe: signatário – Prefeito: Sr. Moacir Pimenta Montenegro. Contratado - signatário: Lais Helena Morais, objeto: serviços técnico farmacêutico ao NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família, para manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município, Dissolve o presente contratonº245/2016, os meses trabalhados, foram pagos: Junho e Agosto de 2016, ficando quites com efetivo pagamento. Dispositivo legal Lei nº 8.666/93.



RESUMO DE CONTRATOS NOVEMBRO

RESUMO DE CONTRATOS NOVEMBRO 2016

Contrato nº333/2016: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Rota Empreendimentos LTDA; objeto: Realização de obras de construção de pavimentação asfáltica em TSD, no valor global: R\$745.528,27, vigência: no período de 17.11.2016 à 31.12.2016. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº325/2016: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Flapaula Gráfica e Editora Ltda; objeto: Serviços gráficos, na manutenção dos serviços públicos de ensino básico deste município, no valor global: R\$7.800,00, vigência: no período de 17.11.2016 à 31.12.2016. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº326/2016: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Valdina Construção Serviços e Projetos Ltda-ME; objeto: serviços comum de efficientização e manutenção da iluminação pública do município, para manutenção dos serviços de iluminação pública deste município, no valor global: R\$75.464,00, vigência: no período de 08.11.2016 à 31.12.2016. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº327/2016: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: AP Serviços Construções Ltda; objeto: Realização de obras de construção de centro de atividades múltiplas na escola do ensino fundamental Agnelo Braga, no valor global: R\$402.631,60, vigência: no período de 08.11.2016 à 31.12.2016. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº329/2016: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Santa Cruz Ind. E Comércio Eireli Lida-EPP; objeto: Item 02 – fornecimento de uma carreta agrícola nova, modelo CA-4T/2, marca Santa Cruz, capacidade 4T, 02 a eixos, caçamba em chapa de aço, pneus novos, para manutenção dos serviços públicos da agricultura família deste município, no valor global: R\$47.922,00, vigência: no período de 10.11.2016 à 31.12.2016. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº330/2016: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Stratel Agri Eireli Lida-EPP; objeto: Item 01 Fornecimento de um trator agrícola de pneus, novo, 0 KM, LS Marca trator MTRON, modelo plus 80R com estrutura de proteção contra capotamento e



toldo de , no valor global: R\$93.450,00, vigência: no período de 10.11.2016 à 31.12.2016. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº331/2016: Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Saúde: Telma Amércês de moura; Contratado: João Batista Queiroz Lessa-ME; objeto: fornecimento de medicamentos para farmácia básica, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município no valor global: R\$22.282,50, vigência: no período de 14.11.2016 à 31.12.2016. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº332/2016: Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Saúde: Telma Amércês de moura; Contratado: GD – Castro Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli-ME; objeto: fornecimento de medicamentos para farmácia básica, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município no valor global: R\$22.282,50, vigência: no período de 14.11.2016 à 31.12.2016. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº334/2016: Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Saúde: Telma Amércês de moura; Contratado: Gisele de Souza Carvalho-ME; objeto: aquisição de gás de cozinha (GLP), p 13kgs, e p.45, para serem utilizados nas unidades de saúde, Hospital Municipal, Postos de saúde, e todos os programas do Fundo Municipal de Saúde, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município no valor global: R\$15.500,00, vigência: no período de 28.11.2016 à 31.12.2016. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº335/2016: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Gisele de Souza Carvalho-ME; objeto: aquisição de gás de cozinha (GLP), p 13kgs, para serem utilizados nas unidades de assistência social, Secretaria de Assistência Social e CRAS, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município, no valor global: R\$8.000,00, vigência: no período de 28.11.2016 à 31.12.2016. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº336/2016: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Gisele de Souza Carvalho-ME; objeto: aquisição de gás de cozinha (GLP), p 13kgs, para serem utilizados nas cantinas das secretarias, sede da Prefeitura, Obras e infraestrutura, Agricultura, Turismo, e todas as ramificações, na manutenção dos serviços públicos deste município no valor global: R\$8.000,00, vigência: no período de 28.11.2016 à 31.10.2016. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.



Contrato nº337/2016: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Gisele de Souza Carvalho-ME; objeto: aquisição de gás de cozinha (GLP), p 13kgs, para serem utilizados nas cantinas das secretarias, das escolas do ensino básico sede e meio rural, e CMEI, na manutenção dos serviços públicos do ensino básico deste município no valor global: R\$25.500,00, vigência: no período de 28.11.2016 à 31.10.2016. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº338/2016: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Rota Empreendimentos LTDA-EPP; objeto: obras de construção da cobertura da parquinho, pavimentação, fechamento e instalação de piscina do CMEI, na manutenção dos serviços públicos do ensino básico deste município no valor global: R\$253.554,36, vigência: no período de 30.11.2016 à 31.12.2016. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº342,343,/2016: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Man Latin América Ind.e Com. de Veículos Ltda, signatário representante: Adriana Cecconello, objeto: aquisição de ônibus, na manutenção dos serviços públicos do transporte escolar deste município. no valor global: R\$984.000,00. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº344,345,/2016: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Mercedes Benz do Brasil Ltda, signatário: Thiago Duarte Feliciano, objeto: aquisição de ônibus, na manutenção dos serviços públicos do transporte escolar deste município. no valor global: R\$1.659.030,00. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato de Dispensa de Licitação nº064/2016, Proponente: Flapaula Gráfica e Editora Ltda; objeto: Serviços de confecções de 1.500 exemplares de livros de poesia. Com 52 páginas, em papel 75g, branco alta alvura valor global: R\$7.800,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Ato de Dispensa de Licitação nº066/2016, Proponente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; objeto: Serviços de seguro para frota de ambulâncias do fundo Municipal de Saúde, com cobertura contra danos matérias resultantes de pessoas carentes enfermas, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica de atendimento móvel de urgência (SAMU), no valor global: R\$7.670,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 417E02CBDF92B4CCD87591BE997FD8F1



RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº058/2016, Proponente: Hipólito Gadelha Remígio; objeto: Serviços técnico especializados de acessória de natureza Jurídica e Pericial, no valor global: R\$408.000,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93.

RESULTADO DE JULGAMENTOS

Processo nº013/2016, objeto: Aquisição de produtos do lar, eletrodomésticos, ginásticas, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município, levamos ao conhecimento dos interessados que O Pregão Eletrônico epígrafe foi adjudicado as empresas: Egide – Comercio de Vestuário e Eletrodoméstico LTDA, no valor global: R\$1.984,4, a empresa: Sabic Comercio e Serviços EIRELI-EPP, no valor global: R\$1.119,00, a empresa: Augusto Cesar Makoul Gasperin – ME, no valor global: R\$3,299,00, a empresa: Marlise Pinto, no valor global: R\$1.555,80, a empresa: Águia Comercial EIRELI-EEP, no valor global: R\$1.350,80, a empresa: Unilima Uniformes e confecções LTDA, no valor global: R\$2.349,90, a empresa: JP Eletro de Bordar , no valor global: R\$2.349,90. Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

Processo nº053/2016, objeto: Aquisição de gás de cozinha (GLP), para manutenção dos serviços públicos das secretarias do município de São Felix do Coribe, levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial epígrafe foi adjudicado a empresa: Giselle de Souza Carvalho-ME, no valor global: R\$ 57.700,00, Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

Processo nº051/2016, objeto: Serviços comuns de efficientização e manutenção da iluminação pública, deste município, levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial epígrafe foi adjudicado a empresa: Valdina Construção Serviços e Projetos Ltda, no valor global; R\$ 75.464,00 Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

Processo nº014/2016, objeto: Obras de construção de cobertura do parquinho, pavimentação, fechamento e instalação da piscina do CMEI, levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial epígrafe foi

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 417E02CBDF92B4CCD87591BE997FD8F1



adjudicado as empresas: Valdina Construção Serviços e Projetos Ltda, no valor global; R\$ 75.464,00 Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições legais, após ter sido realizada a reunião, para a abertura das propostas de preços e habilitação, da licitação na modalidade de a Carta Convite Edital nº012/2016, cujo objeto: Serviços de uso e cessão de sistema tributário, na manutenção dos serviços públicos tributários deste município, adjudica o objeto a empresa: Adm Sistema-ME, no valor global: R\$1.296,13, classificada por oferecer preço em conformidade com o preço corrente de mercado, e orçamento básico da Administração. Segue toda a documentação para autoridade competente efetivar o procedimento de Adjudicação, se for o caso. Pregoeiro e Apoio. Em, 11/10/2016.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições legais, após ter sido realizada a reunião, para a abertura das propostas de preços e habilitação, da licitação na modalidade de Carta Convite Edital nº013/2016, cujo objeto: Aquisição de peças e serviços mecânicos, para os veículos pequenos e maquinas pesadas das secretarias do município, adjudica o objeto as empresas: Joseni de Andrade Cunha-ME, no valor global: R\$ 7.544,10, a empresa: Paulo Roberto da Silva Peças e Serviços-ME, no valor global: R\$ 42.074,14, a empresa: JB – Auto Peças Brasil Ltda – ME , no valor global: R\$ 2.215,50, a empresa: Joelson lima da Silva - ME, no valor global: R\$ 10.562,00,, classificadas por oferecer preço em conformidade com o preço corrente de mercado, e orçamento básico da Administração. Segue toda a documentação para autoridade competente efetivar o procedimento de Adjudicação, se for o caso. Pregoeiro e Apoio. Em, 05/10/2016.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições legais, após ter sido realizada a reunião, para a abertura das propostas de preços e habilitação, da licitação na modalidade de Pregão Presencial Edital nº048/2016, cujo objeto: serviços públicos assistenciais deste município adjudica o objeto da empresa Nelson Domingues do Amaral-ME, no valor global; R\$ 48.117,00, classificada por oferecer preço em conformidade com o preço corrente de mercado, e orçamento básico da Administração. Segue toda a documentação para autoridade competente efetivar o procedimento de Adjudicação, se for o caso. Pregoeiro e Apoio. Em, 05/10/2016.

RESUMO DE HOMOLOGAÇÕES

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

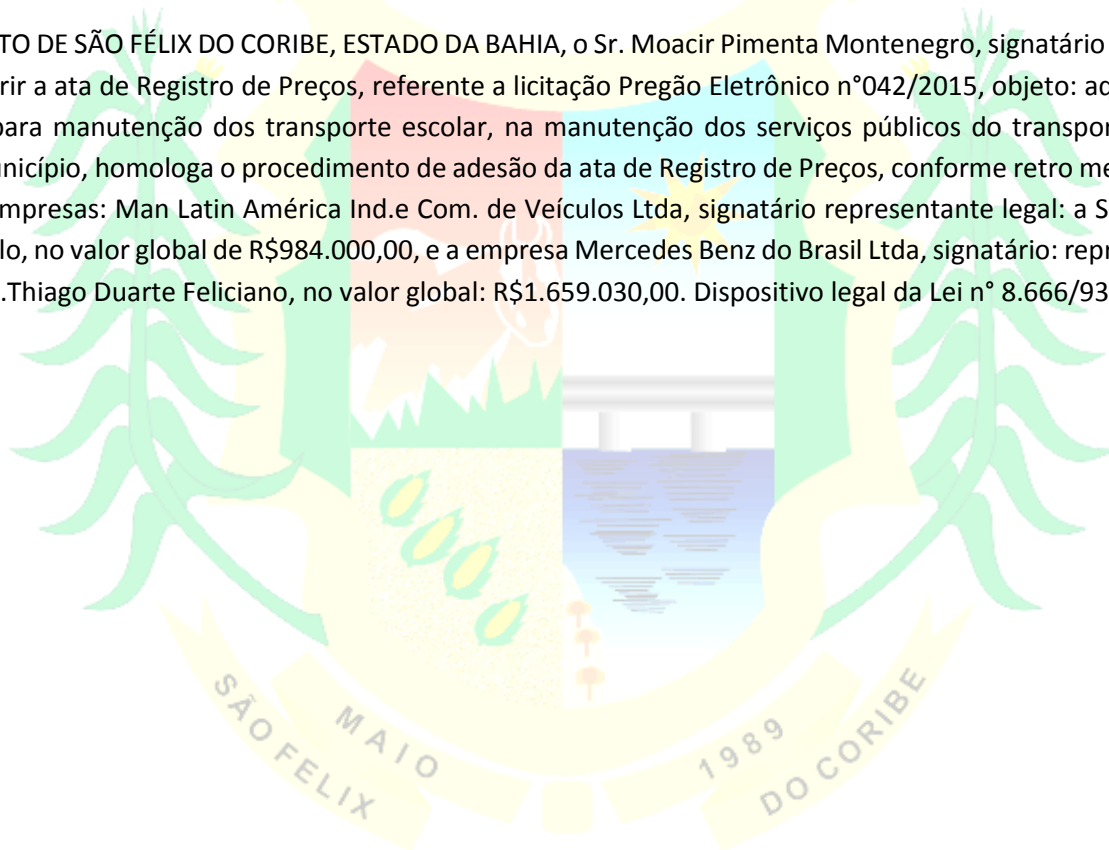
ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 417E02CBDF92B4CCD87591BE997FD8F1



O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro, signatário – Prefeito, homologa a Dispensa de Licitação nº063/2016, objeto: fornecimento de urna funerárias, vestuários, apetrechos funerários, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município, homologa o objeto à empresa: Nelson Domingues do Amaral - ME, no valor global: R\$4.850,00.. Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro, signatário – Prefeito, homologa a Dispensa de Licitação nº065/2016, objeto: locação de caminhão placa:KGT-6942, no transporte, carga e descarga de produto RM2 asfáltico, no percurso de Brasília-DF ao Município de São Felix do Coribe, homologa o objeto à empresa: Ney Som Publicidade - ME, no valor global: R\$7.000,00.. Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro, signatário – Prefeito, após aderir a ata de Registro de Preços, referente a licitação Pregão Eletrônico nº042/2015, objeto: aquisição de ônibus, para manutenção dos transporte escolar, na manutenção dos serviços públicos do transporte Escolar deste município, homologa o procedimento de adesão da ata de Registro de Preços, conforme retro mencionada, com as empresas: Man Latin América Ind.e Com. de Veículos Ltda, signatário representante legal: a Sra.Adriana Cecconello, no valor global de R\$984.000,00, e a empresa Mercedes Benz do Brasil Ltda, signatário: representante legal o Sr.Thiago Duarte Feliciano, no valor global: R\$1.659.030,00. Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.



TERMOS ADITIVOS

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 417E02CBDF92B4CCD87591BE997FD8F1



Espécie: Terceiro Termo do Aditivo do Contrato nº219/2016, Contratante: Prefeitura Municipal de São Felix do Coribe: signatário – Prefeito: Sr. Moacir Pimenta Montenegro, Contratado - signatário: Adm Sistema, objeto: serviços de uso de software de sistemas de gerenciamentos tributários e emissão, suporte de notas fiscais eletrônicas deste município de vigência do contrato, da seguinte forma, iniciando em 01.10.2016 e terminando em 01.11.2016 no valor global: R\$ 1.417,50. Dispositivo legal Lei nº 8.666/93.

Espécie: Primeiro Termo do Aditivo do Contrato nº289A/2016, Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Felix do Coribe: signatária – Secretaria: Telma Americês de Moura, Contratado - signatário: Silvano de Oliveira Alves, objeto: serviço de vigia do Posto de Saúde do Povoado de Entronc. De Porto Novo, meio Rural, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município vigência do contrato, da seguinte forma, iniciando em 03.10.2016 e terminando em 31.12.2016 no valor global: R\$ 2.700,00. Dispositivo legal Lei nº 8.666/93.

Espécie: Primeiro Termo do Aditivo do Contrato nº063/2016, Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Felix do Coribe: signatária – Secretaria: Telma Americês de Moura, Contratado - signatário: Washington Luiz Mourão Barbosa, objeto: Serviços técnico em enfermagem, no acompanhamento de pacientes enfermos carentes, em viagens nas ambulâncias em busca de tratamento hospitalar emergencial nos grandes centros deste estado e em outras unidades da federação, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município vigência do contrato, da seguinte forma, iniciando em 01.06.2016 e terminando em 31.12.2016 no valor global: R\$ 6.285,53. Dispositivo legal Lei nº 8.666/93.

Espécie: Segundo Termo do Aditivo do Contrato nº189B/2016, Contratante: Prefeitura Municipal de São Felix do Coribe: signatário – Prefeito: Sr. Moacir Pimenta Montenegro, Contratado - signatário: Jarle Santos da Silva, objeto: operador de maquina pá-carregadeira, no paio s Secretaria de Obras, para conservação dos serviços públicos deste município de vigência do contrato é até 90 (noventa) dias no valor global: R\$ 4.500,00. Dispositivo legal Lei nº 8.666/93.

Espécie: Primeiro Termo do Aditivo do Contrato nº243/2016, Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Felix do Coribe: signatária – Secretaria: Telma Americês de Moura, Contratado - signatário: Ana Lúcia Pereira, objeto: serviço técnico de educação física, na manutenção do programa “NASF - Núcleo serviços públicos de saúde básica deste município vigência do contrato, da seguinte forma, iniciando em 01.11.2016 e terminando em 31.12.2016 no valor global: R\$ 3.000,00. Dispositivo legal Lei nº 8.666/93.

Espécie: Distrato do Contrato nº199D/2016, Contratante: Prefeitura Municipal de São Felix do Coribe: signatário – Prefeito: Sr. Moacir Pimenta Montenegro. Contratado - signatário: Fernando da Silva Oliveira, objeto: serviços de motorista, no transporte de alunos no trecho Entroncamento de Porto Novo para Sede deste município,



Dissolve o presente contratonº199D/2016, a extinção efetiva conforme acordo entre as partes no valor: R\$ 5.000,00, e a pagar o valor de 1.000,00, como demonstra o extrato em anexo. Dispositivo legal Lei nº 8.666/93.

Espécie: Distrato do Contrato nº245/2016, Contratante: Fundo Municipal de Saúde Básica do Município de São Felix do Coribe: signatário – Prefeito: Sr. Moacir Pimenta Montenegro. Contratado - signatário: Lais Helena Moraes, objeto: serviços técnico farmacêutico ao NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família, para manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município, Dissolve o presente contratonº245/2016, os meses trabalhados, foram pagos: Junho e Agosto de 2016, ficando quites com efetivo pagamento. Dispositivo legal Lei nº 8.666/93.





COMUNICADOS CÂMARA


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
AV. ERNESTO GEISEL, 90, CENTRO - SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA
CNPJ Nº 16.430.563/0001-50


RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO


Com base na análise das propostas e documentação de habilitação da licitação Tomada de Preços nº001/2016, por esta Comissão, o fornecedor Primavia Veículos Ltda, no valor unitário de R\$40.000,00(quarenta mil reais), habilitada apresenta o menor preço de R\$40.000,00(quarenta mil reais), o preço está dentro da margem de preço orçado por esta entidade, e pelo o preço corrente de mercado, decide declarar a mesma como vencedora da presente licitação.

Estamos encaminhando o processo para o presidente, autoridade competente para adjudicar e homologar o processo licitatório, se necessário.

São Félix do Coribe - BA, 26 de dezembro de 2016


Maria Aidê A.P dos Santos
Pres. Comis. Licitação


Eulene Cavalcante Lopes
Membro da Comissão


Valdemir de Souza Celestino
Membro Comissão




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
AV. ERNESTO GEISEL, 90, CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA
CNPJ Nº 16.430.563/0001-50


ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2016.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reunião, sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe, reuniram – se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores: como presidente a Sra. Maria Aidê A.P dos Santos, Valdemir de Souza Celestino, e Eulénice Cavalcante Lopes, como membros da citada Comissão, e a empresa Primavia Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.145.668/0001-37, enviou sua proposta e documentação de habilitação, no entanto, nenhum representante da mesma se fez presente na sala de reunião, para proceder abertura da documentação de habilitação e proposta de preço da licitação Tomada de Preços nº001/2016, cujo objeto aquisição de um veículo 1.0, para manutenção dos serviços públicos desta Casa, dando início aos trabalhos o presidente da Comissão de Licitação, constata o comparecimento de apenas uma empresa licitante interessada ao certame licitatório, dando continuidade ao certame, recebeu os envelopes contendo a credencial, documentos de habilitação e propostas de preços, após análise da credencial do licitante acima qualificado, está credenciado, conforme determina o Edital da Tomada de Preços, prosseguindo, imediato abriu os envelopes da documentação de habilitação e após análise conclui que a empresa licitante acima citada está habilitada, no entanto, prosseguindo abre-se o envelope da proposta de preço da licitante habilitada, após análise conclui que atende ao Edital TP nº001/2016, não havendo intenção de interposição recursos, prosseguindo os trabalhos, todos os documentos fazem parte integrante da presente ata. O presidente prosseguindo com os trabalhos apresentam os fatos ocorridos como segue: a empresa Primavia Veículos Ltda, com o unitário de R\$40.000,00(quarenta mil reais), prosseguindo, abre-se não havendo intenção de interposição de recurso. Não havendo nenhum pronunciamento a Comissão de licitação classifica a empresa Primavia Veículos Ltda, com o unitário retro citado. Em virtude do preço apresentado está em conformidade com o corrente de mercado, assim sendo, não havendo mais nada a tratar a presidente da Comissão determinou o encerramento da reunião, lavra-se a presente ata que após ter sido lida e aprovada, pela comissão e licitante, os mesmos assinam a presente ata.

São Félix do Coribe – BA, 26 de dezembro de 2016


Maria Aidê A.P dos Santos
Prés. Comis. de licitação


Valdemir de Souza Celestino
Membro da Comissão


Eulénice Cavalcante Lopes
Membro da Comissão



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
AV. ERNESTO GEISEL, 90, CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA
CNPJ Nº 16.430.563/0001-50

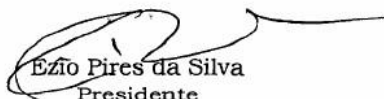
São Félix do Coribe – Ba, 26 de dezembro de 2016

Tomada de Preços nº001/2016

ADJUDICAÇÃO

O presidente da Câmara, Êzio Pires da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a legislação em vigor, especialmente pela a Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Comissão de licitação, resolve:

Adjudicar o objeto licitado ao fornecedor a empresa Primavia Veículos Ltda, no valor unitário de R\$40.000,00(quarenta mil reais). Cujo objeto referente aquisição de um veículo pálio, 1.0, novo Ok, ano e modelo 2016, capacidade 05 lugares, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, para manutenção dos serviços públicos desta Câmara.


Êzio Pires da Silva
Presidente




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
AV. ERNESTO GEISEL, 90, CENTRO - SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA
CNPJ Nº 16.430.563/0001-50

São Félix do Coribe - Ba, 26 de dezembro de 2016

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe, o Sr. **Ezio Pires da Silva**, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº001/2016, com o fornecedor Primavia Veiculos Ltda, no valor unitário de R\$40.000,00(quarenta mil reais), cujo objeto referente aquisição de um veículo pálio, 1.0, novo 0k, ano e modelo 2016, capacidade 05 lugares, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, para manutenção dos serviços públicos desta Câmara.

Autorizo os procedimentos cabíveis nas condições apresentadas.


Ezio Pires da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
AV. ERNESTO GEISEL, 90, CENTRO - SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA
CNPJ Nº 16.430.563/0001-50

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

O resumo do instrumento do contrato nº007/2016, objeto referente aquisição de um veículo, na manutenção dos serviços públicos desta Câmara, ficará fixado nos Quadros de Avisos desta Câmara e em outros lugares de fácil acesso ao público, no período de 26 a 30/12.2016, cumprido o que determina o Art. 61 parágrafo, Único da Lei 8.666/93. E por ser a expressão da verdade.

São Félix do Coribe - BA, 26 de dezembro de 2016

Servidor público Municipal

Câmara Municipal de
São Félix do Coribe-Ba
Valdemir de Souza Celestino
Chefe Controle Interno



COMUNICADOS SAAE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 36/2016 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO do contrato nº 36/2016 que Dispõe sobre que entre si celebram o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a Empresa Pollyquímica Ltda.

Pelo presente instrumento, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista, Município de São Félix do Coribe - Bahia, CNPJ sob o Nº 16.431.082/0001-69, neste ato representado pelo seu Diretor, o Senhor Ailton José da Silva, CPF nº 008.719.425-26, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **Pollyquímica Ltda**, CNPJ nº 05.502.723/0001-02, Avenida ACM, nº 2487- CEP 40.280-000- Edifício Fernandez Plaza, sala 506 - Brotas - Salvador - Bahia, Fone(71)3359-0289, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente negócio jurídico, o qual se regerá pelas regras e Princípios Gerais de Direito, notadamente a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública), Lei 9.609/98 e legislação complementar aplicável, além das cláusulas deste instrumento. Remete-se ao **Processo Administrativo nº 29/2016 referente ao Pregão Presencial nº 05/2016**, resolvem ADITIVAR o Contrato nº xx/2016 nos termos e cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo se sujeita às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL** conforme contrato original nº 36/2016 referente ao Pregão presencial nº 005/2016 para Contratação de Empresa para Fornecimento de Produtos Químicos, destinados ao Sistema de Tratamento e Desinfecção de Água do SAAE de São Félix do Coribe-BA., conforme descrito abaixo:

| Item | Especificações Técnicas | UN | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------------|----|-------|----------------|-------------|
|------|-------------------------|----|-------|----------------|-------------|



| | | | | | |
|--------------------|---|----|-------|-------|------------------|
| 01 | AGENTE COAGULANTE ALUMINOSO Composição Química: *Teor mínimo em Al ₂ O ₃13,5% *Teor mínimo de Fe ₂ O ₃3,5% *Teor mínimo de FlocculantesAl ₂ O ₃ 17,0% *Teor máximo de Insolúveis.... 6,0% *Teor máximo de Acidez Livre (H ₂ SO ₄)0,5% *Teor Máximo de Fe ₂ O ₃ 0,1% | kg | 6.000 | 4,20 | 25.200,00 |
| 02 | HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% Composição Química: *Teor mínimo de Hipoclorito de Cálcio 65% *Teor máximo de inertes..... 35% Umidade máxima1,0% Características Físicas: Cor - Branco Aspecto - Granulado | kg | 2.000 | 30,00 | 60.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 85.200,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1- Este Termo Aditivo terá vigência sem que sofra qualquer alteração, principalmente pecuniária, de 10(dez)meses a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

3.2- As partes terão prazo de 30 (trinta) dias antes do término do contrato para manifestarem interesse na prorrogação do mesmo.

Parágrafo Único Este Termo Aditivo poderá ser aditado em até 25%, conforme artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da:

Unidade Orçamentária: 10.01 - SAAE

Programa de Trabalho: 17.512.0050 - 2.203 - Operação e Manutenção do Sistema de Água

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 29/2016.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N - Centro, São Felix do Coribe - Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 417E02CBDF92B4CCD87591BE997FD8F1



CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de São Félix do Coribe- Bahia, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, para a solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São Félix do Coribe - Bahia, 29 de Dezembro de 2016.

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ nº 16.431.082/0001-69

Rep. Legal: **Ailton José da Silva**

CPF: 008.719.425-26

CONTRATANTE

POLLYQUÍMICA LTDA

CONTRATADA.

Representante legal: Bruno Barbosa Werneck

RG nº 1329445023 SSP/BA

CPF nº 055.457.046-71

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2016 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2016 QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PARA USO EXCLUSIVO DO CONTRATANTE e a EMPRESA JD SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista, Município de São Félix do Coribe - Bahia, CNPJ sob o Nº 16.431.082/0001-69, neste ato representado pelo seu Diretor, o Senhor Ailton José da Silva, CPF nº 008.719.425-26, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **JD SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** - ME, pessoa jurídica, CNPJ: 05.359.590/0001-67, estabelecida à Rua Joaquim Hortélio, 129 centro - Serrinha-BA - CEP: 48.700-000, neste ato regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos, por seu Diretor Geral o senhor Jose Dias de Almeida Filho CPF nº 231.920.111-49 e RG nº 259.577- SSP-GO, residente e domiciliado na Rua da Laje nº 628 - Edf. Açai, Apto nº 302 - Bairro Cabula - Salvador - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o Processo Administrativo nº 18/2016 referente a Licitação na modalidade Convite nº 002/2016 e Lei nº 8.666/93e suas alterações, resolvem ADITIVAR o Contrato nº25/2016 nos termos e cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a Prorrogação do Prazo da Contratação de Licença e uso de Softwares e Prestação de Serviços Especializados, para uso exclusivo do **CONTRATANTE**. (Planilha de Softwares em anexo).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

4.1- Este Termo Aditivo terá vigência sem que sofra qualquer alteração, principalmente pecuniária, de 09(nove) meses a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

4.2- As partes terão prazo de 30 (trinta) dias antes do término do contrato para manifestarem interesse na prorrogação do mesmo.

Parágrafo Único Este Contrato poderá ser aditado em até 25%, conforme artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da:

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N - Centro, São Felix do Coribe - Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 417E02CBDF92B4CCD87591BE997FD8F1



Unidade Orçamentária: 10.01 - SAAE

Programa de Trabalho: 17.122.0059 - 2.201 - Operação e Manutenção do Sistema de Água

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 18/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de São Félix do Coribe- Bahia, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, para a solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São Félix do Coribe - Bahia, 29 de Dezembro de 2016.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ nº 16.431.082/0001-69

REP. LEGAL: **AILTON JOSÉ DA SILVA**

CPF: 008.719.425-26

CONTRATANTE

JD SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Representante Legal: Jose Dias de Almeida Filho

CPF nº: 231.920.111-49

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N - Centro, São Felix do Coribe - Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 417E02CBDF92B4CCD87591BE997FD8F1



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2016 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2016 QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PARA USO EXCLUSIVO DO CONTRATANTE e a EMPRESA JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista, Município de São Félix do Coribe - Bahia, CNPJ sob o Nº 16.431.082/0001-69, neste ato representado pelo seu Diretor, o Senhor Ailton José da Silva, CPF nº 008.719.425-26, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.203.151/0001-35, com sede na Rua Des. Martins Pereira, nº 226, Bairro Graças, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos, por seu Diretor Geral o senhor João Francisco Ribeiro de Souza CPF Nº 253.819.464-49 e RG nº 1222243 - SSP/PE, residente e domiciliado na Rua das Moças nº 502, Apto nº 303 - Bairro do Arruda - Recife - Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o **Processo Administrativo nº 18/2016 referente a Licitação na modalidade Convite nº 002/2016 e Lei nº 8.666/93e suas alterações, resolvem ADITIVAR o Contrato nº26/2016** nos termos e cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a Prorrogação do Prazo da Contratação de Licença e uso de Softwares e Prestação de Serviços Especializados, para uso exclusivo do CONTRATANTE. (Planilha de Softwares em anexo).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

4.1- Este Contrato terá vigência sem que sofra qualquer alteração, principalmente pecuniária, de 09(nove) meses a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

4.2- As partes terão prazo de 30 (trinta) dias antes do término do contrato para manifestarem interesse na prorrogação do mesmo.

Parágrafo Único Este Contrato poderá ser aditado em até 25%, conforme artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da:

Unidade Orçamentária: 10.01 - SAAE

Programa de Trabalho: 17.122.0059 - 2.201 - Operação e Manutenção do Sistema de Água

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N - Centro, São Felix do Coribe - Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 417E02CBDF92B4CCD87591BE997FD8F1



Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 18/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de São Félix do Coribe- Bahia, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, para a solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São Félix do Coribe - Bahia, 29 de Dezembro de 2016.

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ nº 16.431.082/0001-69

REP. LEGAL: **AILTON JOSÉ DA SILVA**

CPF: 008.719.425-26

CONTRATANTE

JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Representante Legal: João Francisco Ribeiro de Souza

CPF Nº 253.819.464-49

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N - Centro, São Felix do Coribe - Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 417E02CBDF92B4CCD87591BE997FD8F1